



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 425-1259

CAMARA MUNICIPAL	
TAQUARANA - ALAGOAS	
Protocolo N.º	40/06
Livro N.º	01
Fis.	04
Data.	23 / 06 / 05

LEI Nº 361/ 2005, DE 23 DE JUNHO DE 2005

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, DO TIPO ESPECIAL, AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**FAÇO SABER QUE A CAMARAS MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
ARTIGO 69, IV, DA LEI ORGANICA MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a abrir ao orçamento do Município, Lei nº 351, de 28 de dezembro de 2004, Crédito Adicional, de tipo Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarana, 23 de junho de 2005.


Alay Correia de Amorim

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 23 de junho de 2005.


Jose Marcelo Elias Costa

Secretario Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 425-1259

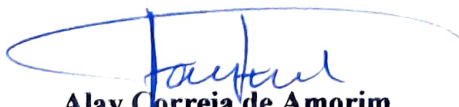
ANEXO I

LEI Nº 361/2005

Art. 1º - CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
07.071.12.361.0003.1022 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	4490.51.00/2 – Obras e Instalações.	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Taquarana, 23 de junho de 2005.


Alay Correia de Amorim
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 425-1259

ANEXO II

LEI Nº 361/2005

Art. 2º - ANULAÇÃO DE DESPESA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR R\$
07.071.12.361.0003.2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEF - 40%	3390.30.00/2 – Material de consumo.	7.500,00
	33.90.36.00/2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	7.500,00
	33.90.39.00/2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	35.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Taquarana, 23 de junho de 2005.


Alay Correia de Amorim
Prefeito